

# **CONGREGAÇÃO**

**203<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

**03/03/2021**

**14h**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Orival Andries Junior (Diretor) Odilon José Roble (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b> Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p><b>Biblioteca</b> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p><b>DEAFA</b> Marco Carlos Uchida</p> <p><b>DCE</b> Karine Jacon Sarro (Interina)</p> <p><b>DEFH</b> Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Karine Jacon Sarro e Mário Luiz Ferrari Nunes <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Elaine Prodócimo e Mara Patrícia T. Chacon Mikahil <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antônio Carlos de Moraes e Carmem Lúcia Soares <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> <u>Titular:</u> Não houve inscritos <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p><b>Graduação</b> <u>Titular:</u> Ana Beatriz Felipe e Luan Maynny Silva Avelino <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza <u>Suplente:</u> Hélio Viana dos Santos</p>
--	---

PAUTA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
03 DE MARÇO DE 2021 – 14h



I. ATA

- 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA (09/12/2020)

II. EXPEDIENTE

1) Informes – Coordenação de Extensão

III. ORDEM DO DIA

- A Homologação do ad referendum na Resolução Interna DEFH-FEF Nº 01/2021, referente ao parecer favorável ao Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professor Colaborador, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019. **01 a 05**
- B Homologação do ad referendum na Resolução Interna DEFH-FEF Nº 02/2021, referente ao parecer da solicitação de Ingresso da Professora Doutora Myrian Nunomura no Programa de Professor Colaborador, no período retroativo de 01.09.2019 a 31.08.2021. **06 a 10**
- C **Resolução Interna DCE-FEF Nº 02/2021** – parecer favorável ao desligamento do Professor Doutor René Brenzikofer no Programa Pesquisador. **11 a 12**
- D **Resolução Interna DCE-FEF Nº 01/2021** - parecer favorável ao Relatório Final das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor René Brenzikofer no Programa Pesquisador (biênio 2018-2020) **13 a 14**
- E **Resolução Interna DEAF-A-FEF Nº 03/2021 e Resolução Interna LABFEF-FEF Nº 03/2021** - Pareceres favoráveis referentes a vinculação do Professor Doutor Shirko Ahmadi, no Programa de Pesquisador Colaborador da FEF, no período março de 2021 a fevereiro de 2023 **15 a 19**

- F RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 01/2021** - Aprovação da solicitação de recredenciamento da Professora Colaboradora Myriam Nunomura - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2021. **20 a 23**
- G RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 06/2021** – Aprovação da composição da Comissão de Pós-Graduação para o período de 10/03/2021 a 08/03/2023. **24 a 28**
- H RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 01/2021** - Parecer favorável a criação do projeto “Transtorno do Espectro Autista”, coordenado pela Profa Dra. Maria Luíza Tanure Alves. **29 a 31**
- I RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 02/2021** – Parecer favorável a criação do Projeto de Extensão “Atividade física para pessoas com deficiência”, coordenado pela Profa Dra. Maria Luíza Tanure Alves. **32 a 34**

#### **IV. OUTROS**



**Prof. Dr. Orival Andries Junior**  
**Presidente da Congregação**

1 ATA DA DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA  
3 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos nove dias do mês de  
4 dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reúnem-se os membros da  
5 Congregação, por videoconferência, sob a presidência do Senhor Diretor,  
6 Professor Doutor Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos seguintes  
7 conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor Odilon José Roble;  
8 Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor João Paulo Borin;  
9 Coordenador de Graduação – Professor Doutor Sérgio Settani Giglio;  
10 Coordenador de Extensão – Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto;  
11 Coordenadora de Biblioteca – Professora Doutora Olívia Cristina Ferreira  
12 Ribeiro; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professor Doutor  
13 Renato Barroso da Silva; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade  
14 Física Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do  
15 Departamento de Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Silvia  
16 Cristina Franco Amaral; Representantes Docentes - Categoria MS-3:  
17 Professores Doutores Edivaldo Góis Júnior e Mário Luiz Ferrari Nunes;  
18 Categoria MS-5: Professora Doutora Carmem Lúcia Soares; Categoria MS-6:  
19 Professores Doutores Antônio Carlos de Moraes e Roberto Rodrigues Paes;  
20 Representante Discentes – Graduação: Senhor Vinicius Pereira Chieppe.  
21 Representantes Técnico-Administrativos: Senhores Adalberto Demer e Warley  
22 Wilton Viana Pinto. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes,  
23 Coordenador Técnico de Unidade. Havendo quórum, o Senhor Diretor dá início  
24 a 202ª Reunião Ordinária da Congregação colocando em apresentação a Ata  
25 da 201ª Reunião Ordinária de 21.10.2020. Não havendo inscritos ou  
26 observações, a Ata é colocada em votação - APROVADA. Iniciando com os  
27 inscritos no EXPEDIENTE, o Senhor Vinicius Pereira Chieppe comunica que  
28 está sendo elaborada uma carta-repúdio contra o projeto de privatização do  
29 Ibirapuera. Diz que a carta está sendo elaborada com os representantes da  
30 Escola de Educação Física da USP / São Paulo - que também colocarão o  
31 assunto na Congregação da respectiva Universidade, e que enviarão a carta,  
32 assim que estiver finalizada, para o grupo de e-mails dos professores e  
33 funcionários para ciência. Informa também que os alunos estão enviando pela  
34 lista de e-mails, o formulário referente à pesquisa para a implantação de  
35 banheiros de gênero neutro na FEF; explica que o assunto já está em  
36 discussão e logo será elaborada uma proposta para a Diretoria. Finalizando,  
37 pede a participação dos colegas que ainda não responderam o formulário e  
38 que também ajudem a divulgar para os departamentos ou para outros  
39 funcionários a fim de alcançar o maior número de pessoas da comunidade  
40 FEF. O Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto diz que a Extensão continua  
41 com os trabalhos de revisão das normas da extensão, que já fizeram algumas  
42 consultas aos departamentos, mas que ainda é possível fazerem contato com  
43 alguns ex-coordenadores, docentes e coordenadores de projetos de extensão  
44 visando angariar maior número de contribuições possíveis, no sentido de

1 elaborar uma proposta para que, em janeiro ou fevereiro, possam retornar a  
2 proposta aos departamentos para uma segunda e mais profunda discussão.  
3 Sobre os projetos de extensão do primeiro semestre de 2020, informa que  
4 estão na fase final de devolução do pagamento ou doação por parte dos  
5 usuários. Diz que os funcionários Mário e a Mariângela fizeram um trabalho  
6 bastante complexo e detalhado, não só para processar todos os reembolsos  
7 dos usuários que eram pagantes, mas também para receber algumas doações.  
8 Explica que foram processados mais de mil pagamentos e mais de cem  
9 pessoas doaram o valor da extensão para a FEF, o que irá ajudar a extensão a  
10 se restabelecer quando a pandemia passar, mas que ainda existe um terço de  
11 pessoas que não se manifestaram, apesar dos insistentes contatos. Informa  
12 que em breve a Extensão enviará um contato aos professores que ofereceram  
13 projetos no segundo semestre de 2020 - neste caso a distância/ online, para  
14 que os mesmos possam preparar relatórios e concluírem no mês de janeiro.  
15 Diz que também em janeiro a intenção é divulgar o calendário do primeiro  
16 semestre de extensão de 2021, e que estão esperando a Universidade soltar  
17 algumas novidades sobre o andamento da pandemia para tomarem algumas  
18 decisões. Finalizando, agradece a todos os docentes e também os discentes  
19 que participaram dos projetos, mesmo à distância, nesse segundo semestre.  
20 Passando a palavra para a mesa, o Senhor Emerson Teodorico Lopes  
21 comunica a transferência do funcionário Rafael Camargo Vianna, lotado no  
22 setor de infraestrutura, para a Diretoria Executiva de Planejamento Integrado –  
23 DEPI. Explica que a solicitação da transferência pegou a Administração de  
24 surpresa, já que o servidor havia procurado a Direção em meados de  
25 novembro pedindo a aprovação de um afastamento de dois anos, e a Direção,  
26 apesar de saber da falta de funcionários na faculdade, entendeu e aceitou o  
27 pedido dando andamento à solicitação de afastamento. Passado um período, o  
28 servidor procurou a Direção novamente dizendo ter recebido um convite para  
29 assumir outra função em outra unidade da Unicamp, sendo posteriormente feita  
30 a negociação e a transferência do mesmo para a DEPI e, em contrapartida, a  
31 FEF fica com o recurso, podendo fazer um novo concurso para substituir o  
32 funcionário. O Senhor Emerson finaliza a sua fala agradecendo todo o trabalho  
33 do Rafael na faculdade, pois o funcionário sempre foi muito prestativo,  
34 competente e sempre à disposição não só da Direção, mas de todos os  
35 professores e funcionários. Próximo inscrito, Professor João Paulo Borin  
36 apresenta um roteiro com os vários assuntos que irá explanar, o primeiro  
37 assunto é o resultado da chamada do CNPQ quanto à concessão de bolsas de  
38 mestrado e doutorado, explica que o edital começou no segundo semestre,  
39 sendo uma verba - não a total, pois agora os programas não terão cota como  
40 antes, no valor de setenta milhões de reais, um valor percentual do que vai ser  
41 destinado todos os anos. As bolsas que iriam ser destinadas se encerrariam no  
42 segundo semestre de 2020 com uma cota para aqueles que tinham um  
43 percentual dentro dos programas, sendo de direito quatro bolsas de mestrado e  
44 uma bolsa de doutorado, diz que fizeram um projeto, seja para o mestrado e

1 também o doutorado, sendo concebidos R\$144.000,00 para mestrado - quatro  
2 bolsas, e R\$249.024,00 para doutorado - duas bolsas, e que no dia 16.12.2020  
3 virá as informações oficiais sobre a abertura de da verba, quando será  
4 disponibilizada e como poderão utilizar os editais para dar prosseguimento.  
5 Agradece a todos os professores que se envolveram coletivamente,  
6 especificamente ao GT com dois representantes de cada uma das áreas de  
7 concentração e também a secretaria que ajudou na formulação do projeto.  
8 Comunica que a Renata Duft, orientanda da Professora Claudia Cavaglieri,  
9 teve o seu pedido aprovado na bolsa FAPESP, estágio no Imperial College of  
10 London - período de 27.12.2020 a 27.10.2021, dizendo que é uma alegria e  
11 satisfação, parabenizando a Renata e a Professora Cláudia. Avisa que está  
12 aberta a inscrição para o Prêmio Brasil de Teses e Dissertações sobre Futebol  
13 e Direitos do Torcedor, as inscrições e submissão dos resumos acontecerá no  
14 período de 01.12.2020 a 15.01.2021. Finalizando, o Professor Borin informa  
15 sobre a premiação do Prêmio Capes de Tese e Dissertação do aluno Hélio  
16 José Coelho Júnior, orientado pelos Professores Uchida e Bruno, onde a  
17 premiação será realizada pelo Youtube. O Professor Marco Carlos Uchida  
18 agradece a pós-graduação, aos Professores Edivaldo e Borin, pela condução  
19 dos trabalhos para que pudessem chegar nessa menção honrosa do prêmio  
20 Capes de Teses e, também, a todos os envolvidos, dizendo ser uma satisfação  
21 a FEF participar brilhantemente no cenário da pós-graduação do Brasil. Lembra  
22 aos colegas para que fiquem atentos e ajudem na divulgação do calendário  
23 PED, explicando que haverá um período em que os calendários estarão  
24 correndo de forma paralela, de 2020 e 2021. Diz que recebeu uma informação  
25 extraoficial sobre a cota que, provavelmente, será a mesma do semestre  
26 passado, treze bolsas PED B e dez bolsas PED C. Diz que foi enviado o  
27 mesmo e-mail, pela segunda vez, sobre o planejamento do preenchimento do  
28 Relatório Sucupira da Capes, existindo algumas ações que os colegas  
29 precisam executar juntamente com seus alunos; lembra que a atualização do  
30 currículo Lattes é até o dia 3.01.2021, e que foi enviado um arquivo com o  
31 roteiro para o preenchimento de informações que não constam no Lattes. Por  
32 último, lembra sobre o acesso ao google forms para agendar a conferência  
33 e/ou refinamento do material previamente enviado. O Senhor Diretor solicita,  
34 ainda no Expediente, para que todos procurem cumprir os prazos  
35 estabelecidos para evitar o uso do ad referendum, pois a Congregação está  
36 com uma série de documentos com essa aprovação. Aproveita para agradecer  
37 os membros que estão no último mandato da Congregação, os Professores (a)  
38 Edivaldo Góis Júnior, Mário Luiz Ferrari Nunes, Carmem Lúcia Soares, José  
39 Irineu Gorla, Antônio Carlos de Moraes, Roberto Rodrigues Paes; os  
40 representantes discentes Mônica Alves Barreto, Marcos Roberto So, Luan  
41 Maynny Silva Avelino e Vinicius Pereira Chieppe e os técnicos administrativos  
42 Adalberto Demer e Warley Wilton Viana Pinto, agradecendo a todos pela  
43 colaboração prestada. Seguindo para a ORDEM DO DIA, o Senhor Diretor  
44 pede aos que tiverem algum item para incluir na pauta, que se inscrevam pelo

1 chat. São os inscritos os (a) Professores (a) João Paulo Borin, Sergio Settani  
2 Giglio, Marco Carlos Uchida e Silvia Cristina Franco Amaral. O Professor João  
3 Paulo Borin pede a inclusão do resultado do processo seletivo do primeiro  
4 semestre 2021. O Senhor Diretor coloca em apreciação a inclusão de pauta do  
5 resultado do processo seletivo do programa de pós-graduação e não havendo  
6 manifestação, coloca em votação pelo chat – APROVADO. O Professor Sérgio  
7 Settani Giglio pede a inclusão do pedido de revalidação de diploma do discente  
8 Jesus José Montenegro Barreto para divulgar o resultado que foi apreciada na  
9 comissão de Graduação. O pedido de inclusão de item de pauta é colocado em  
10 votação pelo chat – APROVADO. O Professor Marco Carlos Uchida solicita a  
11 inserção de item de pauta do encerramento de vínculo da participação do  
12 Programa Pesquisador Colaborador da Unicamp da Doutora Eli Maria  
13 Pazzianotto Forti - período 01/01/2018 a 31/12/ 2018. Explica que a solicitação  
14 veio da DGRH, que o processo ficou parado em algum ponto durante esse ano  
15 e que agora possui todos os documentos para fazer a inserção em pauta. O  
16 Senhor Diretor consulta os membros da Congregação sobre a solicitação de  
17 inserção de item; não havendo manifestação, coloca em votação pelo chat –  
18 APROVADO. A Professora Silvia Cristina Franco Amaral diz que precisa fazer  
19 uma consulta do caso da Professora Myrian Nunomura, pois o processo vem  
20 se arrastando um pouco. Explica que a Professora teve o processo parado por  
21 algum motivo e em algum lugar, e que o caso chegou em suas mãos com um  
22 ano de atraso, então ela e o Professor Borin estão tentando arrumar uma  
23 solução, porque a Professora tem cinco orientandos ativos. Diz que foi  
24 solicitado ao departamento, ao Professor Sérgio, que fizesse um parecer do  
25 relatório, porém, como havia ficado um ano parado, não foi percebido que a  
26 Professora ainda não tinha feito o relatório de 2018 – 2019. Diz que entrou em  
27 contato com a Professora Myrian e que a mesma enviou o relatório, então  
28 pediu ao Sérgio que olhasse o relatório e que incluísse no parecer anterior.  
29 Explica que já tinha sido feita uma resolução, então gostaria de consultar a  
30 Congregação se poderia usar o relatório e a resolução anterior para que não  
31 precisasse tramitar tudo de novo, pois já foi discutido e aprovado no  
32 departamento. O Senhor Diretor consulta a Secretaria Administrativa, onde o  
33 Senhor Emerson Teodorico Lopes responde que o grande problema é o  
34 período do relatório anterior, que é preciso constar a resolução do  
35 departamento aprovando o relatório do período anterior, e que não sabe o que  
36 implicaria aprovar um novo credenciamento faltando a documentação. Diz que,  
37 tecnicamente, se não tiver a resolução do departamento não é possível  
38 receber esse novo pedido de credenciamento da professora, e o período  
39 que ela ficou sem credenciamento realmente não teve vínculo, que não sabe o  
40 que aconteceu e como foi permitido. Diz que pode ser pensado um novo  
41 credenciamento daqui para frente - do período que chegou algum dos pedidos,  
42 e que pode consultar a DGRH. Diz que, até aonde verificou, o documento, hoje,  
43 está incompleto, então entende que não é possível aprovar o novo  
44 credenciamento uma vez que não atende o requisito anterior da Resolução

1 FEF 14/2017. A Professora Silvia diz, então, que retira o pedido de inclusão de  
2 pauta e pede que a unidade agende um teste de COVID-19 para que possa  
3 entrar na FEF junto com a secretaria administrativa para achar a solução para  
4 o caso, pois está se arrastando demais e a incomoda profundamente. Diz que  
5 a Professora Myrian já falou com ela e com o Professor Borin, e que a culpa  
6 não é dela e que é preciso solucionar o problema. O Senhor Emerson cita a  
7 cláusula sexta, onde fala que o trabalho voluntário será exercido a partir de  
8 1/09/2019, sendo retroativo há um ano e alguns meses. Diz que não fica à  
9 vontade para responder sobre essa possibilidade e que precisaria consultar a  
10 DGRH ou então alterar esse período, e que não sabe em que isso implicaria, já  
11 que a professora tem orientações. Acha que a solução seria o item não entrar  
12 em pauta agora, para depois o processo ser analisado e discutido e, se  
13 possível, solicitar para a Direção um ad referendum ou outra reunião da  
14 Congregação, mas aprovar nesse momento acha que pode ser um erro. O  
15 Senhor Diretor diz que entende que o item não será incluído em pauta e que  
16 tentarão resolver o problema e, se preciso for algum ad referendum no período  
17 anterior a próxima Congregação, será feito todo esforço para que seja feito.  
18 Dando sequência à reunião, coloca em apreciação os itens da ORDEM DO  
19 DIA: A) Constituição da Comissão Interna para revisão das normas (Resolução  
20 Congregação-FEF Nº 03/2010, Resolução Congregação-FEF Nº 02/2010 e  
21 Resolução Congregação-FEF de 27/10/1993) para realização de consulta do  
22 Diretor FEF; B) Constituição da Comissão para conduzir os trabalhos de  
23 realização de consulta para escolha do novo coordenador de Pós-Graduação,  
24 para o período de 01/03/2021 a 28/02/2023, conforme Resolução  
25 Congregação-FEF 34/2016; C) Homologação do ad referendum no Relatório  
26 FAPESP sobre a aplicação da parcela para custos de infraestrutura  
27 institucional para pesquisa – 2019/20570-2 01 a 03; D) Informação DCE-FEF,  
28 de 02/12/2020 Parecer favorável ao relatório das atividades desenvolvidas pelo  
29 Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha, durante o período de afastamento,  
30 para realização de Estágio de Pesquisa junto a “University of Groningen” –  
31 Holanda, no período de 31 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2020 04 a 05;  
32 E) Resolução Interna DCE-FEF Nº 11/2020 e Resolução Interna DEFH-FEF  
33 13/2020 Solicitação do Prof. Dr. Orival Andries Junior para transferência do  
34 Departamento de Ciências do Esporte para o Departamento de Educação  
35 Física e Humanidades 06 a 08; F) OF.DEAFA-FEF Nº 11/2020 e parecer  
36 favorável referente ao encerramento do vínculo do Professor Doutor Miguel  
37 Soares Conceição junto ao Programa de Pesquisador Colaborador da FEF-  
38 UNICAMP 09 a 10 e G) Resolução Interna CPG-FEF Nº 53/2020  
39 Credenciamento e credenciamento de Docentes no Programa de Pós-  
40 Graduação da FEF. A mesa destaca os itens A e B; o item C é destaque  
41 obrigatório; o Professor Edivaldo Góis Júnior destaca o item G, e os itens de  
42 destaques obrigatórios devido à inclusão de pauta são H, I e J. Não havendo  
43 mais destaques, são colocados em votação os itens D, E e F – APROVADOS.  
44 Iniciando com os destaques, ITEM A, que trata da constituição da Comissão

1 Interna para revisão das normas para realização de consulta do Diretor FEF, o  
2 Senhor Diretor explica que a comissão é constituída por três representantes  
3 docentes - sendo um de cada departamento, dois membros da representação  
4 discente - um aluno de graduação e um aluno de pós-graduação, um membro  
5 da representação dos servidores técnico-administrativos e um da secretaria  
6 administrativa. Os indicados são: Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes – DCE;  
7 Prof. Dr. Edivaldo Góis Júnior - DEFH; Prof. Dr. Bruno Rodrigues – DEAFA;  
8 Senhor Marcelo Eduardo Caruso – Técnico-Administrativo; Senhora Tânia  
9 Gomes Felipe - Secretaria Administrativa; Senhor Vinicius Pereira Chieppe –  
10 Representante Discente de Graduação e Mônica Alves Barreto –  
11 Representante Discente de Pós-Graduação, sendo presidida pelo Professor  
12 Antônio Carlos de Moraes. O Senhor Diretor explica que a Direção irá constituir  
13 a comissão por meio de portaria, com prazo para a realização dos trabalhos até  
14 o primeiro semestre de 2021 e que todos os documentos necessários para  
15 instrução do processo serão providenciados pela secretaria administrativa. Não  
16 havendo mais observações, a constituição da comissão para a revisão das  
17 normas é colocada em votação pelo chat – APROVADO. Partindo para o ITEM  
18 B, que trata da constituição da comissão para conduzir os trabalhos de  
19 realização de consulta para escolha do novo coordenador de pós-graduação, o  
20 Senhor Diretor explica que esta comissão é formada, também, por três  
21 representantes docentes - sendo um de cada departamento, dois membros da  
22 representação discente – um aluno de graduação e um aluno de pós-  
23 graduação, um membro da representação dos servidores técnico-  
24 administrativos e um membro da secretaria administrativa. Os indicados para  
25 constituir a comissão são: Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes – DCE; Prof. Dr.  
26 Marco Antonio Coelho Bortoleto - DEFH; Prof. Dr. Edison Duarte – DEAFA;  
27 Senhor Carlos Aparecido Zamai – Técnico-Administrativo; Senhor Luan  
28 Maynny Silva Avelino - Representante Discente de Graduação; Mônica Alves  
29 Barreto - Representante Discente de Pós-Graduação e Senhora Tânia Gomes  
30 Felipe - Secretaria Administrativa, sendo presidida pelo Professor Antônio  
31 Carlos de Moraes, conforme normativa que diz respeito ao critério de titulação  
32 e antiguidade na função. Não havendo observações, a constituição da  
33 comissão é colocada em votação pelo chat – APROVADA. ITEM C que trata da  
34 homologação do ad referendium do Relatório FAPESP sobre a aplicação da  
35 parcela para curso de infraestrutura institucional para pesquisa, o Professor  
36 Renato Barroso explica que todos os projetos que são aprovados pela FAPESP  
37 têm uma parcela para infraestrutura, sendo o plano aprovado no ano passado e  
38 a verba liberada em 1.11.2019, se não está enganado, e o período de  
39 execução até dia 31.10.2019 e mais trinta dias para prestação de contas.  
40 Como não foi realizada nenhuma Congregação no período após o término da  
41 vigência do projeto, o relatório foi elaborado e solicitado o ad referendium da  
42 Direção para posterior submissão na FAPESP, pois ela solicita a aprovação do  
43 colegiado. Não havendo observações, o ITEM C é colocado em votação pelo  
44 chat – APROVADO. ITEM G - Resolução Interna CPG FEF 53/2020

1 credenciamento e recredenciamento de docentes do programa de pós-  
2 graduação, o Professor Edivaldo Góis Júnior explica que destacou o item  
3 devido à questão da Professora Myrian ter sido pautada, já que a mesma  
4 consta na resolução de credenciamento e recredenciamento e, sem nenhum  
5 senão, como uma das professoras recredenciadas no programa de pós-  
6 graduação, dizendo que pode gerar algum problema. Diz que, pensando nas  
7 experiências anteriores, quando um professor não atingia o perfil do  
8 credenciamento, ele não constava na lista de recredenciamento e ele podia  
9 continuar as suas orientações como professor colaborador com o objetivo de  
10 terminar suas orientações, e é justamente o caso da professora Myrian - já dois  
11 relatórios que o departamento vem indicando que ela termine as orientações e  
12 que não sejam abertas as vagas. Então se ela constar no documento, como  
13 está constando – o documento não diz se é permanente ou se é colaborador,  
14 ela automaticamente vai ter todos os pré-requisitos que todos os professores  
15 têm e sem vínculo com a Unicamp de forma momentânea. Acha que aprovar o  
16 documento dessa forma, com o nome da professora, pode gerar um problema  
17 para a pós-graduação. O Professor João Paulo Borin responde que não vê  
18 problema o nome da Professora Myrian constar como colaboradora e com a  
19 principal função terminar. Diz ainda que a área também deverá assumir e que,  
20 inclusive, já tinha deixado bem claro a questão que se ela não estivesse aqui,  
21 pelo menos para cumprir as orientações, quem ficaria com os orientamos dela.  
22 Então não vê problema pelo o que está escrito nos documentos, desde que  
23 seja justificada a participação dela. O Professor Edivaldo Góis Júnior diz que  
24 discorda do Professor Borin, explicando que se trata de uma resolução e,  
25 independente dos processos que estão correndo paralelamente, o que está  
26 sendo votado é uma resolução, e que não fazer parte desse recredenciamento  
27 automático não traz nenhum prejuízo para a professora, porque quando o  
28 vínculo dela estiver pronto no departamento, a pós-graduação terá toda a  
29 liberdade de cadastrá-la como colaboradora para terminar as orientações.  
30 Então não constar o nome no documento não prejudica a professora em nada,  
31 nem prejudica suas orientações, mas, por outro lado, se o nome dela é  
32 mantido, ela pode dizer, por exemplo, que tem uma resolução da Congregação  
33 da FEF que está dizendo que está recredenciada por mais um ou dois anos,  
34 podendo assim requerer uma vaga, então, considerando o exemplo, o  
35 Professor Edivaldo pergunta que, em termos legais, como impedir a abertura  
36 dessa vaga. A Professora Silvia diz que concorda com o Professor Edivaldo, de  
37 que é preciso retirar o nome da professora, pois não teria nenhum amparo  
38 legal. Explica que, no início, quando pediu para inserir os documentos e o  
39 Emerson falou que não poderia, obviamente retirou de pauta porque quer uma  
40 solução plausível, mas de toda sorte a área não aprovou o credenciamento  
41 dela como permanente, foi aprovado o credenciamento dela para terminar as  
42 orientações em curso. Diz ainda que existem dois óbices, o primeiro é que a  
43 Congregação negou a possibilidade de continuar o processo dela, que ela está  
44 sem o vínculo legal desde 2018, então não é professora do programa

1 legalmente. O segundo óbice, diz, é do departamento e da área, que ao  
2 término das quatro ou cinco orientações da professora, a área não poderá mais  
3 renovar porque ela não atendeu o solicitado. O Professor Antônio Carlos de  
4 Moraes diz que parte de sua pergunta foi respondida pela Professora Silvia -  
5 que era entender o passado para saber o que vem pela frente, assim entende  
6 que os professores têm razão, no sentido que, em teoria, ela não está mais em  
7 credenciamento e que estariam recredenciando alguém que já não está  
8 credenciado, então concorda que retire o nome da professora e faça, no caso,  
9 um projeto em separado depois. O Professor João Paulo Borin responde que  
10 não está indo contra isso, e sim a favor dos documentos que foram  
11 apresentados e que, se eles forem alterados, ele concorda, mas que só estava  
12 defendendo o que chegou em suas mãos - que é aprovação para que ela  
13 continue. Pergunta, caso o nome da professora seja retirado, se o documento  
14 poderia ser aprovado, já que é a alteração que se pode fazer no momento para  
15 resolver a questão. O Professor Edivaldo responde que está perfeito, que  
16 depois que estiver tudo certo faz o novo pedido para a Congregação, inserindo  
17 a documentação da pós-graduação. O Professor Borin observa que a área fará  
18 o pedido, trazendo dela a solicitação. Finalizada as discussões, o Senhor  
19 Diretor coloca em votação o documento, com a retirada do nome da Professora  
20 Myriam Nunomura, e pede que os favoráveis permaneçam como estão e os  
21 contrários e abstenções se manifestem em pelo chat – APROVADO. Próximo,  
22 ITEM H - processo seletivo da pós-graduação 2021, o Professor João Paulo  
23 Borin explica que o item precisou ser incluído neste momento porque não foi  
24 possível cumprir o prazo e entrar no trâmite normal devido ao pedido de  
25 recurso de uma aluna da área da Atividade Física Adaptada no dia quatro,  
26 sendo, inclusive, negado o pedido. Ao ser projetada a lista com os nomes dos  
27 candidatos e orientadores, o Professor Sergio Settani Giglio observa que o  
28 Professor Paulo Araújo tem um aluno aprovado para o doutorado, dizendo que  
29 o mesmo Professor Paulo Araújo indicou que não poderia ministrar aulas na  
30 graduação porque iria encaminhar a aposentadoria dele no início do ano que  
31 vem. Nesse sentido, o Professor Sergio levanta a questão de que poderiam  
32 pensar de uma maneira mais integrada, já que o professor vai abrir um flanco  
33 para quatro anos pelo menos ou, na melhor das hipóteses, por três anos,  
34 sendo que não está em seus planos quando ele anuncia a aposentadoria. Acha  
35 que é um assunto que precisa ser discutido, perguntando o que vai ser feito  
36 com a aluna quando o professor se aposentar; diz entender que o problema  
37 passa a ser da área, mas acha que poderiam antecipar algumas situações que  
38 estão no caminho. O Professor João Paulo Borin diz que a pós-graduação  
39 tenta orientar nesse sentido, mas que essa é uma questão da área, e se a  
40 mesma aprova, não teria muito o que fazer nesse sentido. O Professor Antônio  
41 Carlos de Moraes diz que, apesar de concordar com o Professor Sergio, não se  
42 pode fazer nada, pois é um problema recorrente na pós-graduação e não  
43 podem trabalhar no exercício da 'futuologia'. O que se têm, no caso, é uma  
44 solicitação de vaga que foi aprovada e selecionada, explicando que, se

1 acontecer alguma coisa nesse caso de aposentadoria, será a área que terá que  
2 absorver a questão, e que hoje não teria como até por não haver documento  
3 sobre isso. O Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto diz que, em sua  
4 opinião, o sinal de alerta dado pelo Professor Sérgio é importante, diria,  
5 inclusive, que esse não é o único sinal de alerta - que existem vários outros  
6 sinais que são dados, às vezes uns da graduação ou da pós-graduação ou até  
7 mesmo de outros lugares, como dos próprios servidores etc. Diz que concorda  
8 com o Professor Antônio Carlos que, para efeito dessa aprovação, não tem  
9 muito o que fazer, já que foi feito o pedido, é legítimo e a área aprovou, mas  
10 também concorda que será preciso criar algum tipo de fórum, algum tipo de  
11 espaço para discutir, não só esse tipo de planejamento individual que impacta  
12 no coletivo, sobretudo, para decisões individuais que, às vezes, para  
13 determinado tipo de atividade ela é negociada de uma maneira e para outro  
14 tipo, de outra maneira, deixando a unidade como um todo em situação bem  
15 crítica, difícil ou até mesmo constrangedora. Desabafa que é preciso respeitar  
16 a decisões de cada funcionário, de cada docente, mas que seria muito  
17 importante ter esses fóruns de debate para evitar problemas futuros e para que  
18 os coordenadores, que são os que enfrentam diretamente esse tipo de  
19 problemática, seja na pós ou na graduação, tenham um suporte da unidade  
20 para que as pessoas possam tomar decisões melhores. O Professor Edivaldo  
21 Góis Júnior diz que existe uma norma para este caso, que não é uma situação  
22 incomum na Unicamp de o professor se aposentar na graduação e continuar na  
23 pós-graduação. Explica que existem duas formas dessa permanência, dando o  
24 exemplo da Professora Heloisa Reis, que se aposentou e pediu o  
25 credenciamento para terminar suas orientações, sendo possível fazer isso no  
26 sistema. Diz que o professor tem a aposentadoria dele, termina o seu vínculo  
27 com a graduação e pode continuar as orientações, inclusive com um novo  
28 registro, ou ele pode ainda se aposentar e querer continuar como professor da  
29 pós-graduação - sendo semelhante ao processo da Professora Myrian,  
30 existindo vários casos na Universidade que o professor se aposenta e continua  
31 as orientações de pós-graduação. Diz que concorda com o Professor Sergio,  
32 que a questão é fazer uma discussão coletiva sobre o interesse da pós-  
33 graduação, mas que o professor também tem essa prerrogativa, se ele  
34 aposentou e tem vaga em aberto e tem aluno, ele tem todo o direito de pedir  
35 para pós-graduação terminar suas orientações e isso não gera problemas para  
36 a pós-graduação e evita problemas com os alunos. O Professor João Paulo  
37 Borin diz que seria nessa linha mesmo, que existem saídas com algumas  
38 normas. Informa ainda que foi aprovada a minuta dos regimentos de pós-  
39 graduação - mas que não é oficial porque ainda terá que passar pela próxima  
40 CCPG, que a pós-fizeram um modelo para todos os programas, e a partir de  
41 março de 2021, provavelmente, não precisará mais passar pelo CONSU. Diz  
42 que vai ser uma boa discussão, porque além do panorama geral que tem nos  
43 regimentos, as resoluções internas ou normativas específicas da unidade  
44 precisarão ser discutidas e acha que esse assunto, entre outros, poderá ser

1 melhor estruturado ou melhor escrito, não que os outros não estejam, mas  
2 acha que esse é um processo sempre dinâmico e interessante de ser discutido.  
3 O Senhor Diretor diz que está entendido que a pós-graduação levará em  
4 consideração as observações que foram levantadas e fará as discussões  
5 quanto da CPG-FEF, dando prosseguimento a essas necessidades de  
6 discussões e readequações. Pergunta em relação ao documento apresentado,  
7 sobre o processo seletivo, se haveria algo a mais a ser observado. O Professor  
8 Antônio Calos de Moraes, por uma questão de encaminhamento, diz entender  
9 que a faculdade e a pós-graduação vai dar sequência nas conversas, mas  
10 reforça que a votação sobre o documento é independente de qualquer coisa,  
11 que ele não é conjunto com discussões. O Senhor Diretor retorna ao documento  
12 sobre a aprovação do processo seletivo da pós-graduação e não havendo  
13 observações, o ITEM H é colocado em votação pelo chat – APROVADO.  
14 Seguindo, ITEM I - revalidação do diploma de Jesus José Montenegro, o  
15 Professor Sérgio Settani Giglio explica que já havia sido solicitada há algum  
16 tempo essa revalidação, porém, no pedido inicial em 2019, faltava uma série de  
17 documentos por conta de uma dificuldade de comunicação do Jesus com a  
18 Universidade de origem, na Venezuela, que tanto o aluno quanto a própria  
19 Unicamp tentou contato com a Universidade da Venezuela e ela não  
20 respondeu, simplesmente não deu nenhum retorno. Diz que o Jesus conseguiu  
21 uma documentação complementar com pessoas que fizeram a faculdade com  
22 ele, no sentido de auxiliar a comissão para entender a contagem das semanas  
23 e número de créditos - que seria um ponto importante da revalidação. Explica  
24 que foi constituída uma comissão de análise para fazer avaliação do pedido,  
25 mas que nem chegaram ao ponto de bater tanto na questão das horas das  
26 semanas, porque o currículo é totalmente incompatível com o da FEF, tendo  
27 uma porcentagem muito diferente do que daria para aprovar pelas normas da  
28 Unicamp. Diz que, parece haver um histórico dessa dificuldade da FEF em  
29 aceitar a validação do diploma de graduação de outros países, especialmente  
30 por uma questão curricular muito distinta, que a comissão de análise indeferiu o  
31 pedido, sendo encaminhado pela comissão de graduação, que aprovou o  
32 indeferimento. Explica que o item não entrou na pauta original da Congregação  
33 por conta de uma assinatura de um membro da comissão que ficou faltando,  
34 mas que houve um cuidado da comissão de análise de se debruçar no material  
35 e analisar disciplina por disciplina, até chegar a esse parecer indeferindo. Não  
36 havendo observações, o item de revalidação do diploma de graduação é  
37 colocado em votação pelo chat – APROVADO, com 1 (uma) abstenção. ITEM J  
38 - encerramento de vínculo da Doutora Eli Maria Pazzianotto Forti, o Professor  
39 Marco Carlos Uchida explica que o processo está tramitando desde o final de  
40 2019 - acha que pela situação da pandemia o processo ficou parado em  
41 algum lugar, e que a DGRH entrou em contato com a FEF solicitando o  
42 encerramento ou a prorrogação do Programa Pesquisador Colaborador da  
43 Professora Eli. Diz que a FEF fez contato com a pesquisadora colaboradora,  
44 assim como com os membros do DEAFa para elaboração do parecer. Não

1 havendo óbices, o Senhor Diretor coloca o ITEM J em votação pelo chat –  
2 APROVADO. Iniciando o ITEM OUTROS, são os inscritos: Professores  
3 Roberto Rodrigues Paes, Edivaldo Góis Júnior e a mesa. O Professor Renato  
4 Barroso pede a palavra e, sobre o item que passou como uma resolução do  
5 DEAFA baseado em uma consulta virtual, pergunta se é possível tal  
6 procedimento. O Senhor Diretor responde que sim, que segundo as normas da  
7 Universidade, neste momento de pandemia, as consultas podem ser feitas de  
8 maneira virtual. O Professor Renato diz que só gostaria de saber porque deu  
9 um ad referendo no parecer do Sérgio e que, se soubesse, teria feito uma  
10 consulta virtual também sem passar por uma reunião, perguntando ainda se,  
11 depois, o documento passará na reunião do departamento para aprovação. O  
12 Senhor Diretor responde que sim, que o trâmite é elaborar o documento,  
13 colocar em apreciação, colocar o de acordo com assinatura do interessado e  
14 passar no departamento. Passando a palavra ao próximo inscrito, o Professor  
15 Roberto Rodrigues Paes diz que se inscreveu apenas para se despedir da  
16 Congregação por ser a sua última reunião, lembrando com muito orgulho que  
17 fez parte da primeira Congregação como representante MS-1 em 1985, cuja  
18 posse foi dada pelo reitor Aristodemo Pinotti e o Diretor-Presidente da  
19 Congregação, João Batista Tojal. Diz que hoje, como MS-6, sai da  
20 Congregação com o mesmo orgulho por ter participado durante algum tempo  
21 deste colegiado. Diz que o segmento de professor titular será muito bem  
22 representado pela Professora Carmem Lúcia Soares e pelo Professor Antônio  
23 Carlos de Moraes. Cumprimenta os Professores Orival e Odillon, presidentes  
24 da Congregação, explicando que presidir uma Congregação não é uma tarefa  
25 simples, que a Congregação é um lugar de debate e de divergências de ideias,  
26 sendo o papel do Diretor buscar o bem institucional e nunca visando beneficiar  
27 pessoa A ou pessoa B. Diz que cumprimenta os Professores Orival e Odilon  
28 pela forma bastante competente, não só presidindo a Congregação, mas  
29 também pela forma como estão dirigindo a faculdade - que está crescendo em  
30 um momento de dificuldade, citando, inclusive, a dificuldade interna por conta  
31 de pensamentos diferentes, e que é com muita competência, serenidade e  
32 humildade que os diretores estão conseguindo retomar a unidade e as  
33 decisões importantes para a instituição, dizendo que faz isso com muita  
34 tranquilidade, convicção e verdade. O Senhor Diretor agradece as palavras do  
35 Professor Roberto e a constante colaboração que o Professor tem oferecido  
36 em toda a condução dos trabalhos da FEF. Próximo inscrito, o Professor  
37 Edivaldo Góis Júnior agradece aos Professores Orival e Odilon pela condução  
38 serena dos trabalhos; agradece pela experiência de ter passado no início da  
39 carreira por essa representação da Congregação; agradece também a  
40 Professora Karine Jacon Sarro e o Professor Mário Luiz Ferrari Nunes que  
41 continuarão na representação do MS-3. Finaliza dizendo que gostaria de fazer  
42 um agradecimento especial a uma funcionária nova na FEF, a funcionária  
43 Thaís que trabalha no RH, dizendo que, como todos sabem, ele foi professor  
44 da UFRJ por dois anos e que entrou no serviço público antes das reformas da

1 Previdência. Explica que o seu processo onde constava tudo em relação a  
2 UFRJ desapareceu, que todo o período de trabalho na UFRJ desapareceu do  
3 sistema/ arquivo da FEF, e a Thaís, mesmo nesse momento de distanciamento  
4 devido a pandemia, entendeu o seu desespero em relação a situação e  
5 trabalhou até conseguir encontrar o processo. O Professor Mário pede licença  
6 e diz que durante o Expediente seu sinal de internet estava muito instável, não  
7 tendo a oportunidade de pedir a palavra naquele momento. Diz que gostaria de  
8 comunicar, e até atendendo uma indicação do Professor Odilon, a presença da  
9 FEF no curso de extensão – que foi anunciado no começo do semestre, com  
10 os professores supervisores da Fundação Casa. Diz que foi um curso bastante  
11 interessante, onde conseguiram aproximar as pesquisas e as produções que  
12 estão sendo realizadas no âmbito da Universidade. Diz que é um grupo de  
13 professores que estão na margem fazendo um trabalho pouco reconhecido  
14 pela sociedade e que, ao tomar contato com eles, vê, incrivelmente, como tem  
15 pessoas que se engajam numa luta praticamente impossível, um compromisso  
16 com as vidas e a ética. Finaliza agradecendo, principalmente, a parceria com o  
17 Professor Edivaldo com quem tem aprendido muito nesse período na FEF, e  
18 diz que tentará dar sequência aos trabalhos, pois continuará nas reuniões no  
19 próximo biênio. A Professora Carmem Lúcia Soares também agradece,  
20 dizendo que faz dela as palavras do amigo Professor Roberto, e acrescenta o  
21 agradecimento especial aos colegas MS-5 que depositaram a confiança na  
22 representação dessa categoria junto a Congregação. Também agradece aos  
23 Professores Orival e Odilon pela condução serena, equilibrada e harmoniosa  
24 das reuniões da Congregação, permitindo que ideias e debates acontecessem  
25 e que o melhor para a instituição pudesse ser encaminhado. Finaliza dizendo  
26 que fará 'dobradinha' com o Professor Antônio Carlos no MS- 6, no próximo  
27 biênio. O Senhor Diretor agradece as palavras da Professora Carmem e de  
28 todos os colegas, dizendo que, juntos, estão construindo uma FEF cada vez  
29 melhor. Seguindo, a mesa projeta um resumo do relatório financeiro e de  
30 algumas ações que a administração se empenhou para realizar, explicando  
31 que o relatório detalhado estará à disposição para consulta. O Professor Odilon  
32 José Roble diz que é importante que se entenda que, diferente de um  
33 orçamento doméstico, o orçamento público precisa ser utilizado para não dar o  
34 recado de que não estamos precisando daquele dinheiro. No momento como o  
35 nosso, que a faculdade está se deteriorando, não utilizar uma verba - que é  
36 destinada a uma reforma predial, você está sinalizando que não foi dado conta  
37 de usar aquele dinheiro, então é muito importante que chegue ou aproxime a  
38 entrada de dinheiro com o uso do dinheiro, com responsabilidade  
39 evidentemente, reformando, revitalizando e recuperando os espaços. Diz que a  
40 FEF está com 35 anos e o que foi feito é uma gota d'água perto de tudo do que  
41 a mesma precisa, lembrando dos espaços que estão obsoletos. Diz que  
42 gostaria de deixar registrados os agradecimentos à Direção, Administração e  
43 funcionários, pela competência necessária para operacionalizar tudo, então,  
44 em nome desses que trabalhou mais diretamente, como os (as) Senhores (as)

1 Emerson, Renata, Tânia, Rafael, Camila e Helinho, agradece a todos. Finaliza  
2 dizendo que muitas vezes se fala do funcionalismo público de modo  
3 irresponsável, mas que sim, existem pessoas muito boas trabalhando,  
4 concursadas e de extrema qualidade entre nós. O Senhor Diretor diz que a  
5 Direção continua à disposição e cada vez mais empenhada, e que em 2021  
6 possam receber a todos da melhor maneira possível. Não havendo mais  
7 assuntos a tratar, o Senhor Diretor agradece a presença de todos e encerra a  
8 sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a presente ata.

9

Processo: 23-P-25860/2016 – Professora Colaboradora Myrian Nonumura

Assunto: - Resolução Interna DEFH-FEF Nº 01/2021 – Relatório de Atividades – período 01/09/2018 a 31/08/2019 e Resolução Interna DEFH-FEF Nº 02/2021 – Plano de Atividades – período 01/09/2019 a 31/08/2021

Aprovo em ad referendum da Congregação o parecer favorável ao Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professor Colaborador, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019 e o parecer da solicitação de Ingresso da Professora Doutora Myrian Nunomura no Programa de Professor Colaborador, no período retroativo de 01.09.2019 a 31.08.2021.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
09 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **Orival Andries Júnior**, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 09/02/2021, às 16:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A6402118 D20A4385 A971CE64 C3FB32DD**





---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 01/2021**

Ref. Aprovação do Relatório de Atividades 2018/2019 da Professora Colaboradora Myrian Nunomura.

O DEFH - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, aprovou em Reunião Extraordinária virtual o Relatório de Atividades referente ao período de 01/09/2018 a 31/08/2019, da Professora Colaboradora Myrian Nunomura, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
01 de fevereiro de 2021

***Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/UNICAMP***

000004

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/02/2021, às 14:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B4159A50 99C5493C A4D521E3 2D067DDB**





Campinas, 1º de fevereiro de 2021.

## PARECER

Assunto: Relatório de atividades

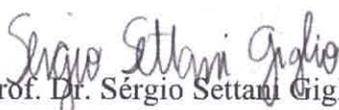
O presente parecer tem como objetivo analisar o relatório de atividades da docente Myrian Nunomura, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP, no Programa de Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

O relatório apresentado compreende o período de 01/09/2018 a 31/08/2019. Em relação à sua participação em disciplinas de Graduação da FEF/UNICAMP é informado, no pedido, o impedimento legal para tal ação. Essa informação indicada pela própria interessada consta no D.O.E.: 24/11/2016, RESOLUÇÃO Nº 7271, de 23/11/2016 da Universidade de São Paulo, em que não é permitido ao docente ministrar disciplina na Graduação em outra instituição, apenas em programas de Pós-graduação.

Apesar de tal restrição, é indicada na Subseção III – Atividades simultâneas sujeitas a credenciamento do docente em RDIDP, no **Artigo 19 que** – “O docente em RDIDP credenciado poderá participar de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação, de caráter institucional, realizados com entidades externas, mediante convênio ou contrato, por prazo determinado”.

Diante do quadro apresentado e das indicações já colocadas em pareceres anteriores, aprovo o relatório de atividades visando a continuidade das orientações de pós-graduação vigentes, sem abertura de novas vagas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
Prof. Dr. Sérgio Settan Giglio  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Universidade Estadual de Campinas



Processo: 23-P-25860/2016 – Professora Colaboradora Myrian Nonumura

Assunto: - Resolução Interna DEFH-FEF Nº 01/2021 – Relatório de Atividades – período 01/09/2018 a 31/08/2019 e Resolução Interna DEFH-FEF Nº 02/2021 – Plano de Atividades – período 01/09/2019 a 31/08/2021

Aprovo em ad referendum da Congregação o parecer favorável ao Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professor Colaborador, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019 e o parecer da solicitação de Ingresso da Professora Doutora Myrian Nunomura no Programa de Professor Colaborador, no período retroativo de 01.09.2019 a 31.08.2021.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
09 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação

---

Documento assinado eletronicamente por **Orival Andries Júnior, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 09/02/2021, às 16:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A6402118 D20A4385 A971CE64 C3FB32DD**





---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 02/2021**

Ref. Aprovação do Plano de Atividades 2019/2021 da Professora Colaboradora Myrian Nunomura.

O DEFH - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, aprovou em Reunião Extraordinária virtual o Plano de Atividades referente ao período retroativo de 01/09/2019 a 31/08/2021, da Professora Colaboradora Myrian Nunomura, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP.

Justificamos que o Relatório é retroativo, em virtude da demora na tramitação e também devido à pandemia COVID-19, pela qual estamos passando.

Por estes motivos, solicitamos que o credenciamento seja retroativo à data acima especificada: 01/09/2019 a 31/08/2021.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
01 de fevereiro de 2021

***Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/UNICAMP***

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/02/2021, às 14:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**68A94031 46374DA4 BFB457F8 51EB5CB8**



**UNICAMP  
SIGAD**

---



Campinas, 1º de fevereiro de 2021.

**PARECER**

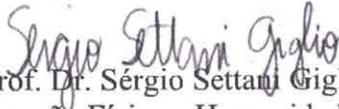
Assunto: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP

O presente parecer tem como objetivo analisar o pedido de prorrogação das atividades da docente Myrian Nunomura, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP, no Programa de Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

O pedido de prorrogação apresentado compreende o período de 01/09/2019 a 31/08/2021. Nesse documento está indicada a continuidade das orientações vigentes, sendo três estudantes de doutorado e um de mestrado. Há a previsão da realização da conclusão de três orientações em 2021 e a projeção de uma defesa de doutorado para 2022. É apresentada a intenção de oferecimento da disciplina FF201A – Pesquisa em Ginástica no programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP no segundo semestre de 2021. O plano de trabalho referente a essa prorrogação não apresenta atividades vinculadas ao Departamento de Educação Física e Humanidades no âmbito da Graduação.

Diante do quadro apresentado e das indicações já colocadas em pareceres anteriores, aprovo o pedido de prorrogação visando a continuidade das orientações de pós-graduação vigentes, sem abertura de novas vagas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
Prof. Dr. Sérgio Settan Giglio  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Universidade Estadual de Campinas



---

**RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 02/2021**

Ref.: Parecer do Pedido de desligamento do Programa Pesquisador Colaborador do Departamento de Ciência do Esporte da UNICAMP

O DCE -DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer referente ao Relatório Final, em virtude da solicitação de desligamento do Programa Pesquisador Colaborador do Prof. René Brenzikofer.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de fevereiro de 2021

**Prof. Dr. Renato Barroso da Silva**  
**Chefe do Departamento de**  
**Ciências do Esporte FEF/UNICAMP**



**PARECER DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO  
PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR  
- PROF. DR. RENÉ BRENZIKOFER -**

---

Prof. Dr. René Brenzifoker vem solicitar seu desligamento como pesquisador colaborador da FEF. Em seu pedido, o professor ressalta sua história em nossa unidade, desde a criação do primeiro curso de Especialização da faculdade, a partir do qual criou, junto à colaboração de vários colegas (professores Ricardo Machado Leite de Barros, Sérgio Augusto Cunha e Luciano Allegretti Mercadante) o Laboratório de Instrumentação para Biomecânica (LIB) da FEF.

Neste período de 35 anos na FEF, professor René ministrou aulas na Pós-Graduação, orientou 13 Dissertações de Mestrado, 6 Teses de Doutorado e publicou 47 artigos em revistas científicas além de livros ou capítulos de livros.

O professor René solicita seu desligamento do Programa de Pesquisador Colaborador.

Frente a essas informações que enfatizam seu empenho em nossa unidade e sua competência acadêmica, pessoal e científica, encaminhamos parecer favorável do Departamento ao seu pedido de desligamento. Queremos ressaltar nosso agradecimento à sua contribuição na Educação Física e na FEF.

Campinas, 26 de janeiro de 2021.

**Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**  
**Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF - UNICAMP**



---

**RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF N° 01/2021**

Ref.: Parecer do Relatório Final referente ao desligamento do Programa Pesquisador Colaborador do Departamento de Ciência do Esporte da UNICAMP

O DCE -DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer referente ao Relatório Final, em virtude da solicitação de desligamento do Programa Pesquisador Colaborador do Prof. René Brenzikofer.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de fevereiro de 2021

**Prof. Dr. Renato Barroso da Silva**  
**Chefe do Departamento de**  
**Ciências do Esporte FEF/UNICAMP**



**PARECER DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR 2018-2020  
- PROF. DR. RENÉ BREZIKOFER -**

---

O Relatório de Atividades em apreço, de autoria do Prof. Dr. René Brenzifoker abrange o período de 2018 a 2020 como pesquisador colaborador da FEF. As atividades descritas foram realizadas no LIB (Laboratório de Instrumentação em Biomecânica), na área de modelos físico-matemáticos, relacionando a Biomecânica e a Bioquímica do Exercício, mostrando seu comprometimento com a pesquisa científica.

Concluiu um Mestrado como co-orientador, com bolsa CNPq. Com relação às publicações, prof. René teve 3 publicações internacionais no período (*Biochemistry and Cell Biology*, 2018; *Journal of Athletic Enhancement*, 2018; *Frontiers in Physiology*, 2019). Uma publicação está submetida no ano corrente (*The Journal of Quantitative Analysis in Sports*) e mais duas outras estão em fase final para serem submetidas.

Importante ressaltar que as atividades do Grupo de Estudos de Iniciação à Ciência, o qual ele criou, visa propiciar aos alunos de Educação Física o contato com o método científico e o trabalho em grupo. Por conta da pandemia, o grupo foi interrompido.

Frente a essas informações que enfatizam sua competência científica, encaminhamos parecer favorável do Departamento à aprovação do seu relatório.

Campinas, 26 de janeiro de 2021.

**Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**  
**Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF - UNICAMP**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



---

### RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 03/2021

Ref.: Aprovação do Parecer sobre o ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer referente ao ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador – Prof. Dr. Shirko Ahmadi

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
04 de fevereiro de 2021

**MARCO CARLOS**  
**UCHIDA:17096131817**

Assinado de forma digital por  
MARCO CARLOS  
UCHIDA:17096131817  
Dados: 2021.02.09 14:36:04 -03'00'

**Prof. Dr. Marco Carlos Uchida**  
**Chefe do Departamento de**  
**Estudos da Atividade Física Adaptada**  
**FEF/Unicamp – Matr. 302732**



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
18 de Janeiro de 2020.

**Parecer: ingresso no programa de Pesquisador Colaborador do Dr. Shirko Ahmadi**

Segundo a Deliberação CONSU-A-006, de 02/08/2006, para o ingresso no programa de Pesquisador Colaborador, há a necessidade dos seguintes documentos: a) *curriculum vitae*, b) documentação pessoal, c) plano de atividades a ser desenvolvido (Deliberação Consu-A-006/2008). O plano de trabalho, e o pedido do interessado deverá seguir a Congregação da Unidade, Conselhos de Núcleos ou órgãos que desenvolvam pesquisa para julgamento, avaliação e reconhecimento da qualificação acadêmica, tendo em vista o interesse institucional.

O *Curriculum Vitae* (CV) do Dr. Shirko Ahmadi demonstra-se em fase de consolidação de sua carreira acadêmica com o envolvimento com estudos na área do exercício físico e recentemente durante seu doutorado com a área de Atividade Física Adaptada. Seu doutorado, com foco em atletas da modalidade paralímpica de voley sentado, foi realizado na Faculdade de Educação Física da Unicamp sob orientação do Prof. Gustavo Gutierrez e coorientação do Prof. Marco Carlos Uchida. No tocante a produção científica, foram publicados 17 artigos em periódicos de circulação internacional com posição de destaque entre os autores. Sua produção acadêmica tem demonstrado crescimento quantitativo nos últimos anos.

Em relação ao plano de atividades, o Dr Shirko Armadi propõe realização de projeto de pesquisa e colaboração nas atividades desenvolvidas no Laboratório de Cinesiologia Aplicada (LCA) da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. O projeto de pesquisa proposto tem como objetivo o monitoramento de variáveis de treinamento em atletas do Parapowerlifting ou Halterofilismo Paralímpico. Nesse sentido, é importante frisar a carência de literatura científica para esta modalidade paralímpica, permitindo alavancar os estudos e conhecimento científico sobre o tema.

Tendo em vista o interesse acadêmico da instituição e qualificação acadêmica do proponente, encaminho ao DEafa parecer favorável ao ingresso do Dr. Shirko Ahmadi para o programa de Pesquisador Colaborador da Unicamp.

**Prof. Dra. Maria Luiza Tanure Alves**  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - FEF - UNICAMP

## RESOLUÇÃO INTERNA LABFEF Nº 03/2020

000017

A Comissão do Laboratório Integrado de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25/11/2020 discutiu e aprovou através de consulta informatizada o ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador nessa Unidade do Prof. Dr. Shirko Ahmadi.



Prof. Dr. Bruno Rodrigues

Matrícula: 308359

Coordenador do Laboratório Integrado de Ensino Pesquisa e Extensão -  
LABFEF

Campinas, 01 de dezembro de 2020

**PARECER**

Esse parecer refere-se à solicitação de ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador da FEF-UNICAMP do Prof. Dr. Shirko Ahmadi.

Segundo a DELIBERAÇÃO CONSU-A-016, de 02/06/2020, para solicitar o ingresso no programa, o interessado deve se cadastrar no sistema informatizado anexando a seguinte documentação: a) curriculum vitae; b) documentação pessoal, se não houver pertencido aos quadros da Unicamp; c) plano de atividades a ser desenvolvido. A solicitação será apreciada pela Congregação da Unidade, Conselhos de Núcleos ou Centros ou instâncias decisórias equivalentes, para aprovação e julgamento do plano apresentado, avaliação e reconhecimento da qualificação acadêmica, tendo em vista o interesse institucional.

O solicitante declara que irá desenvolver suas atividades de pesquisa a partir da data de aprovação nas instâncias pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

O Prof. Shirko possui é graduado em Educação Física - Shahid Rajaei University - Teerã - Irã, Mestre em Comportamento Motor - Razi University - Kermanshah - Irã, e doutor em Educação Física pela FEF-UNICAMP. Expõe 17 artigos publicados em periódicos de circulação internacional e ocupa posição de destaque entre os autores.

Propõe um projeto de pesquisa intitulado: "Monitoramento da carga, força e potência do treinamento em atletas de powerlifting paralímpico". Nesse projeto, o solicitante tem por objetivo monitorar a carga de treinamento e o desempenho da força durante a periodização de curto prazo e investigar possíveis correlações com outros testes de desempenho em levantadores de peso de elite. O

030019

solicitante pretende trabalhar juntamente ao grupo de pesquisa liderado pelo Prof. Dr. Marco Carlos Uchida.

Frente ao exposto, encaminho parecer favorável ao ingresso no Programa de Professor Colaborador da FEF-UNICAMP.

Sem mais,



**Prof. Dr. Bruno Rodrigues**

Matrícula: 308359



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 01/2021**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 91ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, aprovou a solicitação de recredenciamento da Professora Colaboradora Myriam Nunomura - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2021, visando à continuidade das orientações de pós-graduação vigentes, sem abertura de novas vagas e baseado no relatório apresentado pela área.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
02 de Fevereiro de 2021

Prof. Dr. João Paulo Borin  
Coordenador de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 12/02/2021, às 14:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B8088704 91604D9B 93845B70 FD576223**





---

Campinas, 1º de fevereiro de 2021.

**PARECER**

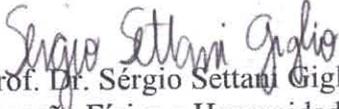
Assunto: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP

O presente parecer tem como objetivo analisar o pedido de prorrogação das atividades da docente Myrian Nunomura, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP, no Programa de Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

O pedido de prorrogação apresentado compreende o período de 01/09/2019 a 31/08/2021. Nesse documento está indicada a continuidade das orientações vigentes, sendo três estudantes de doutorado e um de mestrado. Há a previsão da realização da conclusão de três orientações em 2021 e a projeção de uma defesa de doutorado para 2022. É apresentada a intenção de oferecimento da disciplina FF201A – Pesquisa em Ginástica no programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP no segundo semestre de 2021. O plano de trabalho referente a essa prorrogação não apresenta atividades vinculadas ao Departamento de Educação Física e Humanidades no âmbito da Graduação.

Diante do quadro apresentado e das indicações já colocadas em pareceres anteriores, aprovo o pedido de prorrogação visando a continuidade das orientações de pós-graduação vigentes, sem abertura de novas vagas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
Prof. Dr. Sérgio Settan Giglio  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Universidade Estadual de Campinas



Campinas, 1º de fevereiro de 2021.

PARECER

Assunto: Relatório de atividades

O presente parecer tem como objetivo analisar o relatório de atividades da docente Myrian Nunomura, da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP, no Programa de Professor Colaborador do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

O relatório apresentado compreende o período de 01/09/2018 a 31/08/2019. Em relação à sua participação em disciplinas de Graduação da FEF/UNICAMP é informado, no pedido, o impedimento legal para tal ação. Essa informação indicada pela própria interessada consta no D.O.E.: 24/11/2016, RESOLUÇÃO Nº 7271, de 23/11/2016 da Universidade de São Paulo, em que não é permitido ao docente ministrar disciplina na Graduação em outra instituição, apenas em programas de Pós-graduação.

Apesar de tal restrição, é indicada na Subseção III – Atividades simultâneas sujeitas a credenciamento do docente em RDIDP, no **Artigo 19 que** – “O docente em RDIDP credenciado poderá participar de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação, de caráter institucional, realizados com entidades externas, mediante convênio ou contrato, por prazo determinado”.

Diante do quadro apresentado e das indicações já colocadas em pareceres anteriores, aprovo o relatório de atividades visando a continuidade das orientações de pós-graduação vigentes, sem abertura de novas vagas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
Prof. Dr. Sérgio Settan Giglio  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 06/2021**

Ref.: Constituição CPG 2021-2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, aprovou por unanimidade, mediante indicação das Áreas de Concentração, a composição da Comissão de Pós-Graduação para o período de 10/03/2021 a 08/03/2023.

**Área de Concentração Atividade Física Adaptada**

Titular:

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri

Suplente:

Prof. Dr. José Irineu Gorla

**Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte**

Titular:

Prof. Dr. Paulo César Montagner

Suplente:

Profa. Dra. Fúlvia de Barros Manchado Gobatto

**Área de Concentração Educação Física e Sociedade**

Titular:

Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior

Suplente:

Prof. Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
11 de Fevereiro de 2021

Prof. Dr. João Paulo Borin  
Coordenador de Pós-Graduação

---

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, COORDENADOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 12/02/2021, às 14:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**49FFB703 3324491C A2A0604E 587C5BA3**



**Fwd: Mandato CPG/FEF 2021-2022**

1 mensagem

Paulo Cesar Montagner &lt;cesar.montagner@fef.unicamp.br&gt;

Para: Pos-graduacao FEF &lt;posgraduacao@fef.unicamp.br&gt;, João Paulo Borin &lt;borinjp@fef.unicamp.br&gt;

12 de fevereiro de 2021 05:55

Prezado Prof. João Borin  
Prezada Sra. Giovana,  
Bom dia!

Em atenção ao solicitado, a Área de Biodinâmica do Movimento e Esporte optou pela recondução dos professores Paulo Cesar Montagner e Fulvia Gobatto para a representação na CPG-FEF.

Prof. Paulo Cesar Montagner (titular)  
Profa. Fulvia B. Manchado Gobatto (suplente)

Atenciosamente,  
Prof. Paulo Cesar

----- Forwarded message -----

De: Paulo Cesar Montagner &lt;cesar.montagner@fef.unicamp.br&gt;

Date: dom., 7 de fev. de 2021 às 17:49

Subject: Fwd: Mandato CPG/FEF 2021-2022

To: PAULO Cesar Montagner <cesar.montagner@fef.unicamp.br>, Antonio Carlos de Moraes <acmoraes@fef.unicamp.br>, Fulvia de Barros Manchado Gobatto <fulvia.gobatto@fca.unicamp.br>, Claudio Alexandre Gobatto <claudio.gobatto@fca.unicamp.br>, Cláudio Alexandre Gobatto <cgobatto@uol.com.br>, Antonio Carlos de Moraes <acmoraes@g.unicamp.br>, Karine Sarro <karine.sarro@fef.unicamp.br>, Larissa Galatti <lagalatti@hotmail.com>, Larissa Rafaela Galatti <larissa.galatti@fca.unicamp.br>, Miguel de Arruda <miguela@fef.unicamp.br>, Milton Shoit Misuta <milton.misuta@fca.unicamp.br>, Milton Misuta <milton.misuta@gmail.com>, Orival Andries Júnior <orivaljr@fef.unicamp.br>, Paula Teixeira Fernandes <paula@fef.unicamp.br>, Renato Barroso <barroso@fef.unicamp.br>, Renato Barroso <renato.barroso@yahoo.com.br>, Roberto Rodrigues Paes <robertopaes@fef.unicamp.br>, Sergio Augusto Cunha <scunha@fef.unicamp.br>, Ricardo Machado Leite de Barros <ricardo@fef.unicamp.br>, João Paulo Borin <borinjp@fef.unicamp.br>, Pos-graduacao FEF <posgraduacao@fef.unicamp.br>

Prezados(as) Professores da Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte,  
Boa tarde!

Encaminho mensagem da CPG-FEF referente a indicação de **novo representante de Área de Biodinâmica** para compor o biênio 2021-2023.

Teremos reunião nesta semana próxima e vou avisar a CPG que iniciamos as discussões e enviaremos em breve nosso docente indicado para representante da Área.

Com meu abraço  
Cesar

----- Forwarded message -----

De: Pos-graduacao FEF &lt;posgraduacao@fef.unicamp.br&gt;

Date: qui., 21 de jan. de 2021 às 13:53

Subject: Mandato CPG/FEF 2021-2022

To: cesar.montagner@fef.unicamp.br <cesar.montagner@fef.unicamp.br>, gorla@fef.unicamp.br <gorla@fef.unicamp.br>, Silvia Cristina Franco Amaral <scfa@fef.unicamp.br>, borinjp@fef.unicamp.br <borinjp@fef.unicamp.br>

Prezados representantes, boa tarde.

Solicitamos a indicação dos novos representantes para próxima reunião do dia 10/02/2021, visto que os nomes devem ser previamente aprovados pela CPG na reunião de fevereiro e pela Congregação em 03/03.

Assim, a reunião da CPG de 17/03 deverá ser composta já pelos novos membros.

Atte.,

**SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO** 19 3521 6609 | 6610 | 6786 posfef@unicamp.br www.fef.unicamp.br Av. Érico Veríssimo, 701, 13083-851, Campinas - SP

---

**Área concentração Atividade Física Adaptada**

1 mensagem

---

**Cláudia Regina Cavaglieri** <cavaglieri@fef.unicamp.br>  
Para: Pos-graduacao FEF <posgraduacao@fef.unicamp.br>  
Cc: Jose Irineu Gorla <gorla@unicamp.br>

3 de fevereiro de 2021 16:17

Boa tarde,

A área de concentração Atividade Física Adaptada reunida na data de hoje virtualmente aprovou os seguintes itens descritos abaixo:

1) Indicação de representante da área na CPG:

Titular - Cláudia Regina Cavaglieri

Suplente - José Irineu Gorla

2) Indicação de um membro da área para Comissão Avaliação de Bolsa CAPES:

Marco Uchida

3) Aprovação dos relatórios de bolsas:

O Prof. José Irineu Gorla após leitura dos 17 relatórios de atividades dos alunos com bolsas, emitiu parecer favorável a aprovação de todos os relatórios.

A área acompanhou o voto do relator.

Estou à disposição para outros esclarecimentos.

Att.

Cláudia Cavaglieri

---

**novo representantes da area educação física e sociedade**

1 mensagem

**Silvia Cristina Franco Amaral** <scfa@unicamp.br>

10 de fevereiro de 2021 11:06

Para: Pos-graduacao FEF &lt;posfef@unicamp.br&gt;, Eivaldo Góis Junior &lt;gois@unicamp.br&gt;, Marco Antonio Coelho Bortoleto &lt;bortoleto@fef.unicamp.br&gt;

Bom dia,

Em decisão da área de Educação Física e Sociedade foram indicados o novos representantes para a o bienio 2021 a 2023. Como titular ficou o professor Dr. Eivaldo Goes Junior e suplente o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoletto.

Att



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 01/2021

**REF: PROJETO DE EXTENSÃO: "TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA", SOB COORDENAÇÃO DA PROFA. MARIA LUIZA TANURE ALVES.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2021 ratificou o parecer do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada que aprova a criação do Projeto de Extensão: "Transtorno do Espectro Autista", coordenado pela Profa. Maria Luiza Tanure Alves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



---

## RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 02/2021

Ref.: Aprovação do Parecer sobre o Projeto de Extensão – Transtorno do Espectro Autista

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer referente ao Projeto de Extensão Transtorno do Espectro Autista, da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de fevereiro de 2021.

MARCO CARLOS

UCHIDA:17096131817

Assinado de forma digital por

MARCO CARLOS

UCHIDA:17096131817

Dados: 2021.02.08 09:04:13 -03'00'

**Prof. Dr. Marco Carlos Uchida**  
**Chefe do Departamento de**  
**Estudos da Atividade Física Adaptada**  
**FEF/Unicamp – Matr. 302732**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas, 03 de fevereiro de 2021.

Parecer referente ao oferecimento do projeto “Transtorno do Espectro Autista”. O projeto de extensão sob coordenação da docente Maria Luiza Tanure Alves tem como objetivo oferecer programas de atividade física para crianças (4 vagas), jovens (4 vagas) e adultos (2 vagas) com transtorno do espectro autista (TEA), no período de agosto à setembro de 2021, sem custo para os participantes. Esse projeto conta com a participação de alunos de graduação com bolsa SAE e será estruturado com programas de atividade física para as diferentes faixas etárias, em diferentes horários, com frequência de uma vez por semana, com atividades em pequenos grupos. O foco das atividades físicas serão a melhora do condicionamento físico e repertório motor dos participantes. As atividades serão desenvolvidas de acordo com o interesse do grupo, respeitando suas especificidades e interesses. O projeto também possibilitará espaço de convivência e interação social. Esse projeto atenderá uma demanda da comunidade por programas de atividade física e esporte para pessoas com TEA, e em contrapartida, será um laboratório de ensino para alunos do curso de graduação, e espaço de pesquisa para os alunos de graduação e pós-graduação. Pelo exposto, manifesto-me favorável à sua aprovação.

---

Lígia de Moraes Antunes Corrêa  
Matrícula 315956  
DEAFA - FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 02/2021

**REF: PROJETO DE EXTENSÃO: "ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", SOB COORDENAÇÃO DA PROFA DRA. MARIA LUÍZA TANURE ALVES.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2021 ratificou o parecer do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada que aprova a criação do Projeto de Extensão: "Atividade física para pessoas com deficiência", coordenado pela Profa Dra. Maria Luíza Tanure Alves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de Fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Antonio Coelho Bortoleto".

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



---

## RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 01/2021

Ref.: Aprovação do Parecer sobre o Projeto de Extensão - Atividade Física para pessoas com deficiência

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer referente ao Projeto de Extensão Atividade Física para Pessoas com Deficiência, da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de fevereiro de 2021.

**MARCO CARLOS**  
**UCHIDA:17096131**  
**817**

Assinado de forma digital por  
MARCO CARLOS  
UCHIDA:17096131817  
Dados: 2021.02.08 09:05:15  
-03'00'

**Prof. Dr. Marco Carlos Uchida**  
**Chefe do Departamento de**  
**Estudos da Atividade Física Adaptada**  
**FEF/Unicamp – Matr. 302732**



## PARECER

**Título do Projeto:** Atividade física para pessoas com deficiência.

**Proponente:** Profa. Dra. Maria Luíza Tanure Alves.

Trata-se de um projeto de extensão que tem como objetivo oferecer programas de atividade física para adultos com deficiência de forma on-line e presencial (se possível). O projeto deverá também proporcionar espaço de pesquisa para os alunos de graduação e pós-graduação na temática de atividade física para pessoas com deficiência. O projeto será estruturado em duas turmas, sendo uma com atendimento presencial (se possível) e outra com atendimento on-line, contando com exercícios aeróbios e exercícios resistido para adultos com deficiência. As aulas terão frequência de duas vezes por semana com foco na melhora do condicionamento cardiorrespiratório e ganho de força, além de possibilitar um ambiente de interação social e aprendizado. Para atender as turmas, o projeto contará com atendimento realizado por alunos de pós-graduação diretamente envolvidos com o projeto de pesquisa e, possivelmente, um aluno da graduação, sob supervisão de um docente da FEF.

O projeto terá duração de agosto de 2021 a dezembro do mesmo ano. As inscrições serão gratuitas para a comunidade interna e externa à UNICAMP.

Considerando o exposto, manifesto parecer favorável à solicitação da proponente.

**Prof. Dr. Bruno Rodrigues**

**DEAFA – FEF/UNICAMP**

**Matrícula: 308359**